



035

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Responsável:** Osmar Rodrigues Bitencourt

**Necessidade da Administração:** A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO AGRALE ISH0425, VEÍCULO SANTANA IHX8121, VEÍCULO PARATI IOO5E02 e MOTONIVELADORA CASE é fundamental para desenvolver suas atividades com segurança suprimindo a demanda de serviços do município.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças para o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir peças, consertar os veículos e fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

**3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso e serviço correto.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para aquisição de peças e conserto dos veículos mencionado a cima é de **RS 8.649,00 (oito mil seiscientos e quarenta e nove reais)**, sendo o mesmo pertencente a frota da secretaria de obras e saneamento

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículos para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total RS
01	1	SVÇ, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS E MÁQUINA.	ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO, DIMAPE, POSTO DE MOLAS MENCHIK, EVERTON FRANCISCO MENCHIK	5.810,00 1.954,00 495,00 390,00 <b>TOTAL: RS8.649,00</b>
02	1	SVÇ, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS E MÁQUINA.	GIOVANI SFREDDO, LEONARDO FLORES CARVALHO	1.000,00 8.447,00 <b>TOTAL: RS 9.447,00</b>
03	1	SVÇ, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS E MÁQUINA.	GIOVANI SFREDDO, POSTO DE MOLAS MENCHIK, LEONARDO FLORES CARVALHO	8.032,00 2.200,00 1.060,00 <b>TOTAL: RS 11.292,00</b>

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de mão de obra é de **RS8.649,00 (oito mil seiscientos e quarenta e nove reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme



descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelos veículos em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e também não tem equipamentos e ferramentas adequadas para o serviço já mencionado.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em aquisição de peças, conserto e manutenção de veículos e máquinas trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 27 de fevereiro de 2025

Secretário Municipal de Obras e Saneamento



EM BRANCO